



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05120723/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 859.***.***-34, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente(s) ao(s) dia(s) 12 de julho de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Crato, Estado do Ceará, a fim de participar de uma visita técnica, seguida de capacitação com os produtores do município referente às linhas de crédito para a agropecuária do Banco do Nordeste, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal